

## REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## DECRETO Nº 203 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura de Rio Branco e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Rio Branco, com a seguinte composição:
  - I Maria Cristina Soares da Rocha Presidente, referência CC 5;
  - II Raimundo Rodrigues de Oliveira Membro, referência CC 4;
  - III Fabrícia da Silva FreireRodrigues Membro, referência CC 4;
  - IV Dulceíde Benício da Silva Membro, referência CC 4;
  - V Nascivaldo Mota de Araújo Membro, referência CC 4;
- **Art. 2º** A Comissão Permanente de Licitação CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações do Município de Rio Branco.
- **Art. 3º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL, ora instituída ficam designados pregoeiros, em observância ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a contar a partir de 01/01/2013.

Rio Branco-Acre, 08 de janeiro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco